



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



Ofício nº 064/2020
Gabinete do Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

São José da Barra, 17 de março de 2020

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando pelos trabalhos que vem realizando a frente do Poder Legislativo, aproveitamos o ensejo para encaminhar o Projeto de Lei nº 005/2020 que **"Dispõe sobre denominação da Praça Sebastião Constantino de Moraes localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima – Can-Can"**

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
Deusmar Raimundo de Moraes
DD. Presidente da Câmara do Município de
São José da Barra/MG0

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 17/03/20
14:19
ASS DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2020

“Dispõe sobre a denominação da praça Sebastião Constantino de Moraes localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima – Can-Can”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA SEBASTIÃO CONSTANTINO DE MORAES” podendo também ser carinhosamente chamada de “PRAÇA TIÃO BASÍLIO” a praça localizada na Rua Maria Vaz da Silva, antiga Rua “C”, Bairro Nossa Senhora de Fátima (Can-Can), Município de São Jose da Barra/MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da praça, conforme descrito na presente lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Jose da Barra, 12 de março de 2020.


PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Edis.

Em cordial visita submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o presente Projeto de Lei que **"Dispõe sobre denominação da Praça Sebastião Constantino de Moraes localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima – Can-Can"**

Trata-se de uma justa homenagem ao Sr. SEBASTIÃO CONSTANTINO DE MORAES, um homem que muito contribuiu para o crescimento do nosso querido Bairro Can-Can.

Nascido em 24.06.1924 e falecido em 08.09.2013, TIÃO BASILIO, como era conhecido, se mudou de Guapé para o Can Can já em 1968, onde veio em busca de melhores condições de vida. Foi casado com OLIMPIA DAS DORES DE JESUS e teve 13 filhos: Luiz, Noemia, Jose Divino, Vitoria, Davi, Darí, Francisco, Marcio, Antonia, Maria Aparecida, Antonio Carlos, Joselia e Soraia, dos quais 02 faleceram: Noemia e o Luiz. Atualmente todos os seus filhos moram em São Jose da Barra.

Após muito trabalho para criar toda a família, "Tião Basilio" chegou aqui na Barra e foi trabalhar na Fazenda Mendes Junior como encarregado, momento em que a vida começou a melhorar. Logo os filhos cresceram e começaram a trabalhar e então puderem ajudar no orçamento familiar.

Assim, é com prazer, orgulho e gratidão que o povo do município de São Jose da Barra, através da Prefeitura e da Câmara Municipal, podem agora homenagear este nobre cidadão, conferindo seu nome a esta linda praça construída no bairro CAN-CAN, para a memória de todos.

Pelas razões expostas e contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevada estima.

São José da Barra, 10 de fevereiro de 2020


PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município